DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Gabarito	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

PREFEITURAMUNICIPALDEGUAIMBÊ
EstadodeSãoPaulo - CEP 16.480-000
aMarechalDeodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700
www.guaimbe.sp.gov.br – email: prefeituradeguaimbe@ig.com.br
CNPJ 44.529.592/0001-09

ATA REFERENTE A ABERTURA E JULGAMENTODOS ENVELOPES "PROPOSTAS" DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017 – PROCESSO Nº. 17/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NA AVENIDA ARLINDO SOUZA E SILVA.

Às (09:30) nove horas e trinta minutos, do dia quatorze do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Sala de reunião do Paço Municipal, membros da Comissão Municipal de Licitações: Claudemir Antonio de Matos – Presidente, Hélcio Shin-Iti Kaneko – Membro e Maria José Ferreira de Araújo - Membro, sob a Presidência para analisar o mandado de segurança impetrado pela empresa **MERIBÁ ENGENHARIA E INDÚSTRIA EIRELI-ME,** sob o nº. 1000393-79.2017.8.0205, a qual Excelentíssimo Juiz de Direito do Fórum de Getulina, suspendeu o processo através de liminar. Após discussão entres os membros da Comissão Municipal de Licitações e analisando o grave prejuízo que esta demanda poderá trazer a Administração Publica com o atraso do início da obra, decidiu habilitar da empresa e providenciar a abertura do envelope proposta da impetrante para o dia **16 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 14:00 HORAS**. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente deu por encerrado o presente certame, a qual, a ata será assinada pelo Presidente e membros da Comissão de Licitação e representante da empresa presente.

Claudemir Antonio deMatos– Presidente

Hélcio ShinIti Kaneko – Membro

Maria José Ferreira de Araújo – Membro

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Gabarito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CEP 16.480-000
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700
www.guaimbe.sp.gov.br – email: prefeituradeguaimbe@ig.com.br
CNPJ 44.529.592/0001-09

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017
EDITAL N° 02/2017

GABARITO

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

1 - C	2 - B	3 - C	4 - B	5 - D	6 - D	7 - B	8 - B	9 - D	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - A	16 - D	17 - B	18 - A	19 - C	20 - C
21 - D	22 - B	23 - C	24 - B	25 - C	26 - C	27 - A	28 - D	29 - A	30 - B
31 - A	32 - B	33 - C	34 - A	35 - C	36 - A	37 - B	38 - D	39 - C	40 - A

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

1 - C	2 - A	3 - B	4 - C	5 - D	6 - B	7 - A	8 - B	9 - C	10 - D
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - A	16 - D	17 - B	18 - A	19 - C	20 - C
21 - D	22 - B	23 - C	24 - B	25 - C	26 - C	27 - A	28 - D	29 - A	30 - B
31 - A	32 - B	33 - C	34 - A	35 - C	36 - A	37 - B	38 - D	39 - C	40 - A

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E INFANTIL

1 - C	2 - B	3 - C	4 - B	5 - B	6 - A	7 - D	8 - A	9 - C	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - A	16 - D	17 - B	18 - A	19 - C	20 - C
21 - D	22 - B	23 - C	24 - B	25 - C	26 - C	27 - A	28 - D	29 - A	30 - B
31 - A	32 - B	33 - C	34 - A	35 - C	36 - A	37 - B	38 - D	39 - C	40 - A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Guaimbê, 14 de agosto de 2017.

Albertino Domingues Brandão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ
Estado de São Paulo - CEP 16.480-000
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700
www.guaimbe.sp.gov.br – email: prefeituradeguaimbe@ig.com.br
CNPJ 44.529.592/0001-09

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017
EDITAL N° 03/2017

GABARITO

PROFESSOR DE ENSINO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I

1 - C	2 - B	3 - C	4 - D	5 - D	6 - A	7 - C	8 - B	9 - B	10 - A
11 - C	12 - B	13 - A	14 - B	15 - A	16 - D	17 - B	18 - A	19 - C	20 - C
21 - D	22 - B	23 - C	24 - B	25 - C	26 - C	27 - A	28 - D	29 - A	30 - B
31 - A	32 - B	33 - C	34 - A	35 - C	36 - A	37 - B	38 - D	39 - C	40 - A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Guaimbê, 14 de agosto de 2017.

Albertino Domingues Brandão
Prefeito Municipal